

## PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO (SÍTIO)

PROCESSO SEI nº: 6024.2019/0000107-9

SAS - IP

EDITAL nº: 018/SMADS/2019

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SCFV – CCA - Centro para Crianças e Adolescentes

CAPACIDADE: 60 vagas

A proposta apresentada pela OSC UNAS- Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região – encontra-se de acordo com a modalidade de parceria adotada – Termo de Colaboração – uma vez que cumpriu todos os requisitos preconizados por SMADS, através do edital de chamamento público nº: 018/SMADS/2019, o qual prevê transferência de recursos financeiros para o serviço SCFV- CCA Centro para Crianças e Adolescentes.

Considerando o edital publicado, a proposta apresentada pela OSC, que também contempla a PNAS, a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, a Instrução Normativa 03/SMADS/2018 e demais legislações vigentes relativas ao objeto da parceria, avaliamos que existe reciprocidade de interesse entre as partes. Esclarecemos ainda que em análise à documentação apresentada, observamos que a OSC detém experiência relevante em relação ao objeto deste edital, uma vez que já desenvolve o serviço ofertado em parceria com a PMSP/SMADS/SAS IP.

A proposta encontra-se viável de execução, considerando-se o alcance dos objetivos propostos, as metas/indicadores qualitativos, resultados esperado para o público alvo e valor de custeio previsto para o serviço. Ressaltamos que há divergência da tabela de referência de SMADS, na distribuição de valores entre as categorias, não comprometendo o valor total estabelecido no edital. A OSC não solicita verba de implantação.

A fiscalização da execução da parceria será realizada pelo acompanhamento das metas estabelecidas, contemplando os indicadores qualitativos do plano de trabalho, por meio de supervisão técnica, análise de instrumentais definidos por SMADS, relatórios e pareceres técnicos, dentre outros. Quanto ao acompanhamento da execução financeira, será realizado ajuste financeiro mensal, prestação de contas parcial e prestação final, conforme previsto na Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

Considerando que a proposta apresentada pela OSC UNAS- Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região contemplou todos os elementos preconizados no edital, com adaptações na PRD (Detalhamento de todos os elementos de despesas) e apresentando falhas formais relacionados ao item Horas Oficina, relacionadas a quantidade de horas propostas. Atendendo ao disposto no § 2º do Artigo 24 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, a OSC foi orientada a reapresentar novo plano de trabalho com as correções indicadas. Esclarecemos que as falhas formais apontadas não comprometem as metas, resultados e custos do serviço.

Considerando que a OSC apresentou o solicitado, esta comissão de seleção, salvo melhor juízo, considera a proposta SATISFATORIA e a OSC apta a celebrar Termo de Colaboração com a SMADS/SAS-IP para o SCFV Centro para Crianças e Adolescente - CCA de nome fantasia “Plácido de Souza Filho”.

**1 – PARA UMA ÚNICA PROPOSTA RECEBIDA**

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos uma única proposta da OSC UNAS- Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região e observando o grau de adequação da mesma, é considerado: **GRAU SATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO.**

São Paulo, 08 de março de 2019.



Douglas Zacarias da Silva – RF 789.001.0  
Presidente da Comissão de Seleção



Alessandra Alves Gomes – RF 777.636.5  
Titular da Comissão de Seleção



Carla Terezinha da Silva Nunes Clementino - RF: 544.231.1  
Titular da Comissão de Seleção (Suplente)